



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2015, QUE "CRIA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTITUI O ORGANOGRAMA E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 25, inciso I da Lei Orgânica do Município, altera o artigo 29 da Lei Complementar nº 80/2015, bem como os anexos I, II, IV, VIII, IX e X que passaram a vigorar com a seguinte redação.

.....
.....

Art. 29 -

I -

II - Cargos de Coordenador Administrativo e Financeiro, Secretário Legislativo, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo.

.....

III -

IV -

IV-A -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	TABELA
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	1	6
Procurador Jurídico	1	6
Coordenador Administrativo e Financeiro	1	5
Secretário Legislativo	1	4
Agente Técnico Administrativo	1	4
Assistente Administrativo	3	3
Auxiliar Administrativo	2	1-A
Motorista Parlamentar	1	2
Auxiliar Operacional	1	1
Copeiro	1	1

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DENOMINAÇÃO	QUANT.
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	1
Coordenador Administrativo e Financeiro	1
Secretário Legislativo	1
Assistente Administrativo	3
Agente Técnico Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	2
Copeiro	1
Auxiliar Operacional	1
Motorista Parlamentar	1



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Auxiliar Administrativo	02



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

TABELAS DE VENCIMENTO

Tabela 1 – Copeiro e Auxiliar Operacional

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 1.480,67	R\$ 1.525,09	R\$ 1.570,84	R\$ 1.617,97	R\$ 1.666,51	R\$ 1.716,50	R\$ 1.768,00	R\$ 1.821,04	R\$ 1.875,67
B		R\$ 1.647,10	R\$ 1.696,51	R\$ 1.747,40	R\$ 1.799,83	R\$ 1.853,82	R\$ 1.909,44	R\$ 1.966,72	R\$ 2.025,72
C		R\$ 1.778,86	R\$ 1.832,23	R\$ 1.887,20	R\$ 1.943,81	R\$ 2.002,13	R\$ 2.062,19	R\$ 2.124,06	R\$ 2.187,78
D		R\$ 1.921,17	R\$ 1.978,81	R\$ 2.038,17	R\$ 2.099,32	R\$ 2.162,30	R\$ 2.227,17	R\$ 2.293,98	R\$ 2.362,80

Tabela 1-A – Auxiliar Administrativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 1.493,92	R\$ 1.538,74	R\$ 1.584,90	R\$ 1.632,44	R\$ 1.681,42	R\$ 1.731,86	R\$ 1.783,82	R\$ 1.837,33	R\$ 1.892,45
B		R\$ 1.661,83	R\$ 1.711,69	R\$ 1.763,04	R\$ 1.815,93	R\$ 1.870,41	R\$ 1.926,52	R\$ 1.984,32	R\$ 2.043,85
C		R\$ 1.794,78	R\$ 1.848,62	R\$ 1.904,08	R\$ 1.961,21	R\$ 2.020,04	R\$ 2.080,64	R\$ 2.143,06	R\$ 2.207,35
D		R\$ 1.938,36	R\$ 1.996,51	R\$ 2.056,41	R\$ 2.118,10	R\$ 2.181,65	R\$ 2.247,10	R\$ 2.314,51	R\$ 2.383,94

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

Tabela 2 – Motorista Parlamentar

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 2.194,01	R\$ 2.259,83	R\$ 2.327,63	R\$ 2.397,45	R\$ 2.469,38	R\$ 2.543,46	R\$ 2.619,76	R\$ 2.698,36	R\$ 2.779,31
B		R\$ 2.440,62	R\$ 2.513,84	R\$ 2.589,25	R\$ 2.666,93	R\$ 2.746,94	R\$ 2.829,34	R\$ 2.914,22	R\$ 3.001,65
C		R\$ 2.635,87	R\$ 2.714,94	R\$ 2.796,39	R\$ 2.880,28	R\$ 2.966,69	R\$ 3.055,69	R\$ 3.147,36	R\$ 3.241,78
D		R\$ 2.846,74	R\$ 2.932,14	R\$ 3.020,10	R\$ 3.110,70	R\$ 3.204,03	R\$ 3.300,15	R\$ 3.399,15	R\$ 3.501,13

Tabela 3 – Assistente Administrativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 2.954,81	R\$ 3.043,45	R\$ 3.134,76	R\$ 3.228,80	R\$ 3.325,66	R\$ 3.425,43	R\$ 3.528,20	R\$ 3.634,04	R\$ 3.743,06
B		R\$ 3.286,93	R\$ 3.385,54	R\$ 3.487,10	R\$ 3.591,72	R\$ 3.699,47	R\$ 3.810,45	R\$ 3.924,77	R\$ 4.042,51
C		R\$ 3.549,89	R\$ 3.656,38	R\$ 3.766,07	R\$ 3.879,06	R\$ 3.995,43	R\$ 4.115,29	R\$ 4.238,75	R\$ 4.365,91
D		R\$ 3.833,88	R\$ 3.948,89	R\$ 4.067,36	R\$ 4.189,38	R\$ 4.315,06	R\$ 4.444,51	R\$ 4.577,85	R\$ 4.715,18

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 4 – Secretário Legislativo e Agente Técnico Administrativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 3.472,72	R\$ 3.576,90	R\$ 3.684,21	R\$ 3.794,73	R\$ 3.908,58	R\$ 4.025,83	R\$ 4.146,61	R\$ 4.271,01	R\$ 4.399,14
B		R\$ 3.863,05	R\$ 3.978,95	R\$ 4.098,31	R\$ 4.221,26	R\$ 4.347,90	R\$ 4.478,34	R\$ 4.612,69	R\$ 4.751,07
C		R\$ 4.172,10	R\$ 4.297,26	R\$ 4.426,18	R\$ 4.558,96	R\$ 4.695,73	R\$ 4.836,61	R\$ 4.981,70	R\$ 5.131,15
D		R\$ 4.505,87	R\$ 4.641,04	R\$ 4.780,27	R\$ 4.923,68	R\$ 5.071,39	R\$ 5.223,53	R\$ 5.380,24	R\$ 5.541,65

Tabela 5 – Coordenador Administrativo e Financeiro

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 4.327,50	R\$ 4.457,33	R\$ 4.591,04	R\$ 4.728,78	R\$ 4.870,64	R\$ 5.016,76	R\$ 5.167,26	R\$ 5.322,28	R\$ 5.481,95
B		R\$ 4.813,91	R\$ 4.958,33	R\$ 5.107,08	R\$ 5.260,29	R\$ 5.418,10	R\$ 5.580,64	R\$ 5.748,06	R\$ 5.920,50
C		R\$ 5.199,02	R\$ 5.354,99	R\$ 5.515,64	R\$ 5.681,11	R\$ 5.851,55	R\$ 6.027,09	R\$ 6.207,91	R\$ 6.394,14
D		R\$ 5.614,95	R\$ 5.783,39	R\$ 5.956,90	R\$ 6.135,60	R\$ 6.319,67	R\$ 6.509,26	R\$ 6.704,54	R\$ 6.905,68

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 6 – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e Procurador Jurídico

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 9.401,88	R\$ 9.683,93	R\$ 9.974,45	R\$ 10.273,68	R\$ 10.581,89	R\$ 10.899,35	R\$ 11.226,33	R\$ 11.563,12	R\$ 11.910,01
B		R\$ 10.458,65	R\$ 10.772,41	R\$ 11.095,58	R\$ 11.428,45	R\$ 11.771,30	R\$ 12.124,44	R\$ 12.488,17	R\$ 12.862,82
C		R\$ 11.295,34	R\$ 11.634,20	R\$ 11.983,22	R\$ 12.342,72	R\$ 12.713,00	R\$ 13.094,39	R\$ 13.487,22	R\$ 13.891,84
D		R\$ 12.198,97	R\$ 12.564,93	R\$ 12.941,88	R\$ 13.330,14	R\$ 13.730,04	R\$ 14.141,94	R\$ 14.566,20	R\$ 15.003,19

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IX QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REQUISITOS DE PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES

Cargo: Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

.....

Cargo: Procurador Jurídico

.....

Cargo: Coordenador Administrativo e Financeiro

.....

Cargo: Secretário Legislativo

.....

Cargo: Assistente Administrativo

.....

Cargo: Auxiliar Administrativo

- ✓ auxiliar, sob a supervisão do Diretor de Departamento, na execução das tarefas de suporte administrativo tais como arquivar e desarquivar documentos, livros, plantas e outros expedientes;
- ✓ auxiliar nas atividades de digitação em geral e reprografia;
- ✓ auxiliar no serviço de recepção de documentos, além de auxiliar o serviço legislativo em geral;
- ✓ auxiliar os assistentes no serviço de protocolo de documentos e na entrega de correspondências, ofícios e demais documentos nos setores internos da Câmara Municipal;
- ✓ auxiliar os assistentes na realização de tarefas externas em bancos, estabelecimentos comerciais locais, sob determinação



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

dos Diretores de Departamento ou da Presidência da Câmara Municipal;

- ✓ auxiliar, quando e se necessário, no atendimento das chamadas telefônicas, fazendo as devidas anotações das ligações ou prestando informação diversa;
- ✓ auxiliar, quando e se necessário, nos serviços das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal;
- ✓ auxiliar na operação de equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades
- ✓ manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- ✓ prestar auxílio na execução de outras atividades correlatas.

Cargo: Agente Técnico Administrativo

.....

Cargo: Motorista Parlamentar

.....

Cargo: Copeiro

.....

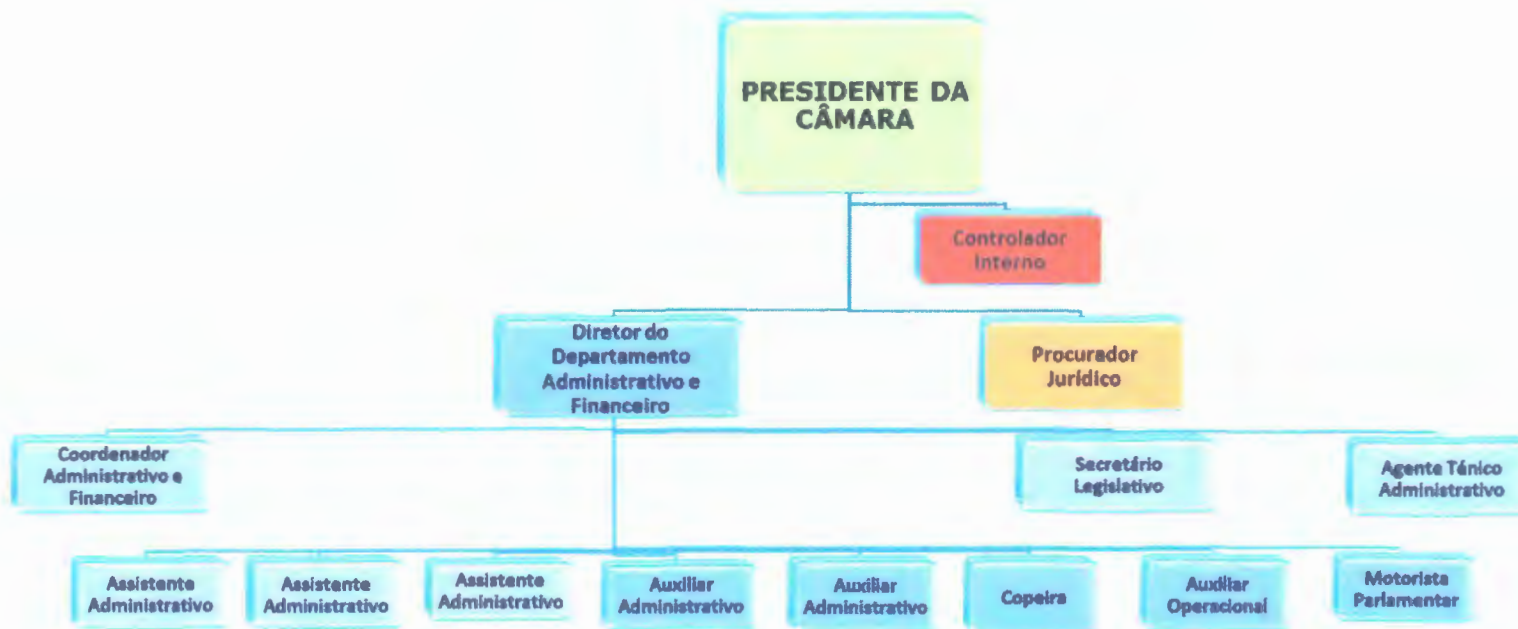
Cargo: Auxiliar Operacional

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO X ORGANOGRAMA



Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, 15 de setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO FREIRE - Presidente

JORGE RILDO DE OLIVEIRA - 1º Secretário

CARLOS CESAR DE OLIVEIRA - 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF: Projeto de Lei Complementar n° 002/2023

Atendendo ao que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 16 e 17, a Diretoria Administrativa e Financeira elabora abaixo relatório sobre o impacto orçamentário-financeiro quanto ao **Projeto de lei Complementar n° 002/2023**, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 80/2015.

Considerando os valores da Receita Corrente Líquida do **2° quadrimestre de 2023** emitidos pela Prefeitura Municipal de Juquiá, bem como o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2023, que servem como base legal para a apuração do percentual gasto com Pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, chegou-se aos seguintes resultados:

1) Considerando a Receita Corrente Líquida Média Mensal do **2° quadrimestre do ano de 2023**, apurou-se o seguinte percentual:

RCL Média Mensal 2023:	R\$ 6.464.810,24
Despesa mensal do PLC CARGOS NOVOS:	R\$ 6.460,56
Percentual impacto do PLC/RCL:	0,1%

2) Considerando o Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para o exercício de 2023 e, considerando que a admissão de novo servidor não ocorra neste ano de 2023, apurou-se o seguinte percentual:



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamento para o Ano de 2023:	R\$ 2.440.000,00
Previsão para Despesa com Pessoal:	R\$ 1.708.000,00
Orçamento médio mensal 2023:	R\$ 203.333,33
Limite mensal p/ Despesa c/ Pessoal:	R\$ 142.333,33
Despesa mensal Atual c/ Folha:	R\$ 132.225,87
Percentual Pessoal/orçamento:	65,03%/mês
Despesa mensal PLC cargos novos:	R\$ 6.460,56
Impacto PLC/orçamento:	3,18%/mês
Total impacto Pessoal/orçamento:	68,21%/mês

Pelo exposto acima verifica-se, portanto, que o **PLC 002/2023** tem amparo **constitucional** por estar dentro dos limites legais e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Juquiá, 15 de setembro de 2023.


Nilton Cesar Alves
Diretor Administrativo e Financeiro
CRC 187705/SP